









**SICOOB**  
**Central Crediminas**  
 COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA.

C.N.P.J.: 25.683.434/0001-64

*continuação...*

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
*(Em milhares de Reais)*

2.3 O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

### 3. Metodologia

3.1 O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting* do VaR).

3.2 A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado é o *Value at Risk – VaR* (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

3.3 São realizados testes de *stress* mensais pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

3.4 O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, projeção da liquidez (fluxo de caixa), limites do risco de liquidez, cenários de *stress* de liquidez e planos de contingência de liquidez.

3.5 Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, pelas Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou até reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

### III - Risco de crédito

#### 1. Política institucional de risco de crédito

1.1 A Política Institucional de Risco de Crédito, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, visa a garantir uniformidade nos processos e decisões, integridade dos ativos, relação de risco e retorno em níveis sustentáveis e atender às exigências e normas legais.

1.2 As entidades do Sicoob, representadas em comitês especializados de crédito, acompanham sistematicamente a aplicação da Política. As questões negociais que envolvem o crédito são acompanhadas de forma destacada pelo Comitê de Negócios de Crédito do Sicoob.

#### 2. Estrutura de risco de crédito

2.1 O gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma centralizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), com amparo no art. 10 da Resolução CMN 3.721/2009, que é o responsável pela padronização de processos, metodologias de análise de risco de associados/clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.

2.2 A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- procedimentos para a recuperação de créditos;
- exposições, riscos e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- prover as entidades do Sicoob de informações gerenciais periódicas.

2.3 As normas internas referentes ao gerenciamento de risco de crédito contemplam a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de 7/9 tomadores e de risco de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, o qual contempla a validação de modelos e conformidade dos processos.

2.4 Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são, claramente, segregados

e a estrutura organizacional envolvida nesse processo garantem especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

2.5 Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias, ou até mesmo, reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento do risco de crédito.

### IV - Gerenciamento de Capital

#### 1. Política institucional de gerenciamento de capital

1.1 A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, visa:

- avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- monitorar o capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado e atender às exigências e normas legais.

1.2 As entidades do Sicoob, representadas no Comitê de Gerenciamento de Capital do Sicoob, acompanham sistematicamente a aplicação da Política Institucional de Gerenciamento de Capital.

1.3 A aplicação das diretrizes registradas na Política e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade de todas as entidades do Sicoob, sendo que as cooperativas no Regime Prudencial Completo (RPC) possuem também um Diretor responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital.

#### 2. Estrutura de gerenciamento de capital

2.1 O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no art. 7º da Resolução CMN 3.988/2011.

2.2 A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- viabilização, por meio de adequado planejamento de capitalização, de condições necessárias para o crescimento de negócios estabelecido nas diretrizes estratégicas.

### 3. Metodologia

3.1. O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

3.2. O ciclo de Gerenciamento de Capital envolve, no mínimo, as seguintes etapas:

- planejamento com base na meta estratégica de crescimento sistêmico. Nessa etapa observa-se a projeção de crescimento considerando o histórico de cada entidade, as particularidades do mercado e os objetivos estratégicos individuais.
- consolidação dos dados: etapa em que são consolidados os balancetes e as metas de crescimento sistêmicas disponibilizadas pelas cooperativas centrais e singulares.
- realização de cálculos baseados nas diretrizes do Banco Central do Brasil para indicadores de capital, de acordo com o Regime Prudencial Simplificado ou Completo. Os indicadores

avaliam se o montante de capital que cada entidade mantém é suficiente para fazer frente aos riscos a que ela está exposta, sendo composto de 2 (dois) grandes grupos, conforme o horizonte de tempo (análise do quadro atual e análise preditiva de cenários futuros). São considerados também para cada entidade, cenários que podem variar do mais otimista ao mais pessimista.

d) monitoração: consiste de análises e eventuais revisões dos parâmetros de cálculo com base em novas informações recebidas, legislação vigente aplicável, ajustes corretivos decorrentes do acompanhamento das condições projetadas comparativamente às respectivas efetivações, e como produtos desta fase são geradas propostas de fontes e planos de capital para cada entidade do Sicoob.

e) gestão: as análises, fontes e planos de capital propostos são apresentados a cada cooperativa central e singular fechando o ciclo de Gerenciamento de Capital e auxiliando no planejamento dos meses subsequentes.

3.3. O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscosrelevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

3.4. São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

3.5. O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela Auditoria Interna do Sicoob Confederação.

### V. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o Sicoob Sistema Crediminas por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou em Janeiro de 2011 a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

- Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
- Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
- Melhorar o posicionamento de mercado; e
- Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.”

<b>Conselho de Administração</b>	
Alberto Ferreira - Presidente Ivan Lemos Brandão - Vice-Presidente	
Geraldo Souza Ribeiro Filho Júlio César Aguiar Diniz Ricardo Ferreira da Silva Vitor Hugo Gomes	Honório de Sousa Rosa Luciano Olímpio Guimarães Vicente de Paulo Cançado
<b>Diretoria Executiva</b>	
Elson Rocha Justino Diretor Superintendente	Jésus Ferreira de Carvalho Diretor Superintendente
<b>Gerência de Serviços Centralizados</b>	
Fabiana Cristina da Silva - Gerente Humberto Bispo da Silva - Contador CRC-MG 43.576	

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Diretores, Conselheiros de Administração e Filiais da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras

com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em

todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação está sendo realizada de forma voluntária pela Instituição. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6 F-MG

Antônio de Pádua Soares Pelicarp  
Contador CRC MG-027739/O-3

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos a 31 de dezembro de 2014 e 2013, declara que os atos e fatos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas demonstrações financeiras examinadas, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

Belo Horizonte, MG, 20 de fevereiro de 2015.

AGNALDO JOSÉ DA SILVA  
Conselheiro Fiscal Coordenador

GERALDO VIEIRA COUTINHO NETO  
Conselheiro Fiscal Efetivo

ANTÔNIO CLARET REZENDE  
Conselheiro Fiscal Efetivo